

# SEMANÁRIO OFICIAL



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR  
Resolução nº 025, de 22 de outubro de 1965  
17ª Legislatura



## EDITAL N. 002/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

A Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande “*Casa de Félix Araújo*”, Vereadora Ivonete Almeida de Andrade Ludgério, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO – Edital n. 001/2018, retificado pelos Editais n. 002/2018, 003/2018 e 004/2019, respectivamente, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos relacionados abaixo do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, **no prazo de 30 (trinta) dias** a contar do **dia 25 de novembro de 2020**, na Câmara Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Santa Clara, S/N, Centro, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a quinta-feira, no setor de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento, de acordo com o estado civil;
- Título de Eleitor com comprovante(s) da última eleição ou certificado de quitação;
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de Conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo nos termos do Edital;
- PIS ou PASEP;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos;
- Fotos iguais e recentes: 02 fotos 3x4;
- Certificado de Reservista;
- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8.429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
- Atestado de Saúde Ocupacional, fornecido por Junta Médica do Município;
- Ficha de Dados Pessoais (fornecida por esta Câmara).

Se funcionário público:

- (1) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício de função pública se servidor público (declaração fornecida pelo órgão em que o candidato trabalha atualmente);
- (2) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado;

Obs.: Os exames de análises clínicas, ora requeridos, serão analisados por Junta Médica Oficial do Município, devendo para tanto o candidato ter em mãos os resultados dos seguintes exames de análises clínicas, os quais serão providenciados pelo candidato, as suas expensas:

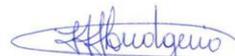
- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Ureia
- Creatinina
- Tipo Sanguíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo.

Após os resultados dos exames deverá o candidato apresentar-se ao **SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, localizado na Rua Basílio Araújo, número 701-743, bairro do Catolé, Campina Grande - PB, 58410-200, Fone: (83) 3310.7198, para entrega dos resultados dos exames para fins de análise pela Junta Médica Oficial do Município de Campina Grande.

Solicitamos, ainda, caso não tenha interesse no cargo para o qual foi nomeado, expresse sua desistência formalmente, através de requerimento dirigido a Presidência desta Câmara de Vereadores, na pessoa da Presidente, Sra. Ivonete A. A. Ludgério, datado e assinado, com firma reconhecida em cartório, podendo esta Câmara Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

#### Relação dos Candidatos

CARGO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE LEGISLATIVO	3.3.16.9.2.2	MARIA DA PAZ TAVARES SILVA	3
AGENTE LEGISLATIVO	3.3.17.32.2.2	NATHALIA OLIVEIRA ARAÚJO	4
AGENTE LEGISLATIVO	3.4.1.5.2.2	OSNES FEITOSA GOMES COSTA	5
AGENTE LEGISLATIVO	3.3.10.33.2.2	JACKELINE CUNHA DE AGUIAR	6



TÉCNICO LEGISLATIVO I	3.4.22.23.2.2	ADONES DA SILVA ARAÚJO	3
TÉCNICO LEGISLATIVO I	3.4.22.31.2.2	ADRIELE MERCIA SOUZA DE ASSIS	4
TÉCNICO LEGISLATIVO I	3.6.2.29.2.2	MYRELA LOPES MARQUES	5
TÉCNICO LEGISLATIVO I	3.6.7.34.2.2	SILVANA DE OLIVEIRA MORAES	6

Campina Grande-PB, 25 de novembro de 2020.

  
IVONETE ALMEIDA DE ANDRADE LUDGÉRIO  
Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"